



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE
MEDICINA VETERINÁRIA - Processo Seletivo – 2019

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Programa de Residência em Reprodução Animal e Obstetrícia Veterinária em Animais Domésticos da Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal da Bahia com objetivo de preencher a segunda vaga disponível, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Processo Seletivo 2019 para o ingresso no programa de Residência, que em virtude da manifestação de desistência do primeiro colocado, CONVOCA para matrícula O TERCEIRO CLASSIFICADO, com inscrição de CPF nº 062.xxx.xxx-62, a ser realizada no dia 14 de Fevereiro de 2019.

Salvador, 13 de fevereiro de 2019



Dr. Caio Biasi Mauro

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM
REPRODUÇÃO ANIMAL E OBSTETRÍCIA VETERINÁRIA EM ANIMAIS DOMÉSTICOS

Conforme o Ítem 10.4 do Edital 001/2018 do Processo Seletivo 2018 dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde - Medicina Veterinária em que cita “O candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para a efetivação da matrícula, com o preenchimento da Ficha de Matrícula e entrega de toda documentação especificada no item 10.3, perderá o direito de efetua-la.” e Capítulo VII do Art. 33, § 1º do Regimento da COREMU-UFBA, em que cita “O candidato classificado no processo seletivo que não apresentar, dentro dos prazos estabelecidos, a documentação exigida no edital do processo seletivo perderá o direito à vaga no programa.”